

Município de Mesão Frio

Tel. 254 890 100

Aviso

Em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 5º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, faz-se público, através de afixação no placard exterior junto à Divisão Administrativa e Financeira e de inserção na página eletrónica, que, por despacho do Exmº Senhor Presidente da Câmara, de 28/07/2017, foram contratadas para a prestação de serviços, em regime de tarefa, com início em 01/08/2017, Luciana Maria Guedes Vieira Pinto e Vânia Elisabete Branco Marantes, até 31/12/2017.

Mesão Frio, 1 de agosto de 2017



O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva